



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 050/2017, de 06 de fevereiro de 2017

“Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, Elias Tassoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor Jediel Marcondes de Brito, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços III, será responsável pela execução de todos os serviços elétricos do Município de Divisa Nova;

Considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,
RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor **JEDIEL MARCONDES DE BRITO**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços III.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 06 de fevereiro de 2017


ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal

